



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATO DO BARRACÃO ONDE
FUNCIONA A E.M.E.F. SÃO RAIMUNDO NONATO – SERRA AZUL

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura na obrigação legal de oferecer o atendimento aos educando da educação básica nas séries iniciais, educação infantil e ensino fundamental I e II, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando que o calendário letivo 2018 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo Nonato, localizada na Comunidade de Serra Azul iniciou-se em 11 de Maio de 2018 e que pela falta de espaço físico suficiente para atendimentos dos alunos matriculados naquela escola, esta Secretaria de Educação firmou contrato de locação de imóvel com o Sr. Raison Wander Brito Dias, onde funcionam duas salas de aula.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, celebração de contrato de aluguel com o Imóvel de propriedade do Sr **RAISON WANDER BRITO DIAS**, pelo período de 06(seis) Meses.

Eloiza Léal de Carvalho

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 214/2018